



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23065.002557/2016-00, resolve:

Delegar à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a competência para assinatura dos Termos de Convênio que objetivam a concessão de estágios curriculares supervisionados, firmados com pessoas físicas, empresas e outras instituições, de caráter público ou privado, atendendo aos ditames do art. 19 da Resolução nº 71/CONSUNI/UFAL, de 18/12/2006.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26 / 02 / 16**